



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 001/2018/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de abril de 2018.

Dispõe sobre a votação e aprovação do 1º, 2º e 3º relatório quadrimestral do ano de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária realizada no dia 13 de março do ano de 2018, o qual foi apresentado os relatórios do 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano de 2017.

A reunião extraordinária, realizada no dia 21 de março de 2018, no centro cultural Assis Chateaubriand, as 17:18min, para deliberação e votação dos referidos.

RESOLVE:

Art.1º-Ser favorável à aprovação do 1º, 2º e 3º relatório quadrimestral do ano de 2017.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Micela Albertina de Moraes
Vice-Prefeita do Município
Decreto nº 1.186/GAB/2017

As 12:43 hs
23/04/18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Vilsom Antônio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 001/2018/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM

/ /